



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 129/2003.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte ABDORAL DE ANDRADE LUCAS, do Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002658/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte ABDORAL DE ANDRADE LUCAS, matriculado sob o número 1997233001/2 no Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002658/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de abril de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.